

Processo nº 23116.005849/2009-14

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO

Parâmetros considerados na Proposta de Trabalho (Projeto) com a referida pontuação: Proposta de trabalho que contemple ensino, pesquisa e extensão, **com ênfase em Botânica Criptogâmica (Briófitas, Pteridófitas, Fungos e Líquens)**. O plano deverá conter de 5 a 10 páginas (Times New Roman 12) e sua execução deve estar prevista para três anos. Parâmetros e Pontuação: a) clareza dos objetivos, apresentação geral e estrutura da proposta (Peso 1); b) compatibilidade e consistência da proposta de trabalho com a matéria do concurso (Peso 3); c) comprometimento da proposta de trabalho com ensino, pesquisa e extensão (Peso 3); d) viabilidade de execução da proposta de trabalho (Peso 2); e) coerência com a filosofia e política da Universidade Federal do Rio Grande (Peso 1).

Programa das Provas Escrita e Didática:

Características gerais, sistemática, filogenia, importância e biologia de Briófitas, Pteridófitas, Fungos e Líquens.

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (Somente serão considerados os títulos relativos à área do concurso)

I – GRAUS ACADÊMICOS - Até o máximo 3 (três) pontos.

- a) Graduação a partir do segundo título em área afim (0,7 pontos por título) - até 0,7 pontos.
- b) Curso de Especialização (mínimo de 360 h de duração) - (0,4 pontos por título) - até 0,4 pontos.
- c) Curso de Mestrado (0,9 pontos por título) - até 0,9 pontos.
- d) Curso de Doutorado, a partir do segundo título, ou Livre Docência (1,0 ponto por título ou Livre Docência) - até 1,0 ponto.

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE - Até o máximo de 3 (três) pontos.

- a) Magistério de ensino fundamental ou médio (0,02 pontos por semestre de efetivo exercício) - até 0,2 pontos.
- b) Magistério Superior (0,145 pontos por 60 h de efetivo exercício no magistério) - até 1,45 pontos.
- b) Orientação de iniciação científica concluída (0,02 pontos por orientação) – até 0,06 pontos).
- c) Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,04 pontos por orientação) - até 0,12 pontos.
- d) Orientação de Mestrado concluída (0,1 ponto por orientação) - até 0,3 pontos.
- e) Orientação de Doutorado concluída (0,2 pontos por orientação) - até 0,6 pontos.
- f) Co-orientação de mestrado concluída (0,03 pontos por orientação) – até 0,09 pontos.
- g) Co-orientação de doutorado concluída (0,06 pontos por orientação) – até 0,18 pontos.

III - ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS, ARTÍSTICAS E EXTENSIONISTAS - Até o máximo de 2 (dois) pontos.

- a) Apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Jornadas, Mostras Coletivas ou similares (0,01 ponto por trabalho) - até 0,05 pontos.
- b) Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com fator de impacto entre 0,7 (inclusive) e 1,349 (inclusive) (0,1 ponto por artigo) e com fator de impacto igual ou maior que 1,35 (0,2 pontos por artigo), conforme publicado pelo “Journal Citation Reports - JCR do Institute for Scientific Information – ISI”, ano 2008. Os artigos publicados em periódicos com fator de impacto menor que 0,7 ou em periódicos indexados em outra base de dados pontuarão 0,05 por artigo - até 1,2 pontos.
- c) Estágio de pós-doutorado (no mínimo 6 meses) (0,1 por estágio) - até 0,1 ponto.
- d) Livro publicado com ISBN (0,3 pontos por livro) – até 0,3 pontos.
- e) Capítulo publicado em livro com ISBN (0,05 ponto por capítulo) - até 0,1 pontos.
- f) Atividades de extensão relacionadas com a área do concurso (0,01 ponto por 40 h de atividade) - até 0,05 pontos.
- g) Revisão de artigos científicos em periódicos especializados (0,01 ponto por revisão) – até 0,06 pontos.
- h) Participação em corpo editorial de periódico científico (0,01 ponto por semestre) – até 0,02 pontos.
- i) Participação em banca examinadora de monografia ou trabalho de conclusão de curso (0,01 ponto por banca) – até 0,02 pontos.
- j) Participação em banca examinadora de dissertação ou tese de mestrado ou doutorado (0,02 pontos por banca) – até 0,04 pontos.
- k) Registro de patente ou desenvolvimento de software (0,03 pontos por produto) – até 0,06 pontos.

IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE - Até o máximo de 2 (dois) pontos.

- a) Experiência administrativa em educação (0,1 pontos por semestre) - até 0,5 pontos.

- b) Experiência técnica com vínculo empregatício (0,2 pontos por semestre) - até 1,0 ponto.
- c) Consultorias e serviços técnicos prestados (0,05 pontos por atividade) – até 0,5 pontos.